

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022, PROTOCOLO N.º 20.507.859-2 CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA DELTA PERÍCIAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

CONTRATADA: DELTA PERÍCIAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.320.806/0001-32, com sede na Rua Cariovaldo Ferreira, nº. 200, sala nº. 02 – Zona 08 - Maringá – PR, neste ato representada por Fabio Lira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 028.038.469-69, RG sob o nº 4.462.231-9, e-mail fabimed2010@gmail.com e Taisa Machado de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 007.151.799-50, RG sob o nº 6.266.322-7, e-mail tamachado12342@gmail.com, telefone (44) 3229-3070.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2022, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2023 até 29/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250/284.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

ADRIANO FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

FÁBIO LIRA DE SOUZA
DELTA PERÍCIAS MÉD. E PSICOLOG. LTDA.

NELSON LAURO LUERSEN
DIRETOR DE OPERAÇÕES DO DETRAN/PR

TAÍSA MACHADO DE OLIVEIRA
DELTA PERÍCIAS MÉD. E PSICOLOG. LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. (Assinado eletronicamente)
ANGELA PAULA DE OLIVEIRA

2. (Assinado eletronicamente)
MARIA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA

Documento: **1TADeltaPericiasMed.20.507.8592.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Lira de Souza** em 05/07/2023 18:56, **Adriano Marcos Furtado** em 07/07/2023 17:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Taisa Machado de Oliveira (XXX.151.799-XX)** em 06/07/2023 09:35 Local: 44.320.806/0001-32, **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 06/07/2023 14:45 Local: DETRAN/COOGS, **Nelson Lauro Luersen (XXX.345.119-XX)** em 07/07/2023 10:23 Local: DETRAN/DOP.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Lucia Machado de Oliveira (XXX.131.679-XX)** em 06/07/2023 10:19 Local: 44.320.806/0001-32.

Inserido ao protocolo **20.507.859-2** por: **Aline Susan Claudino** em: 05/07/2023 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:
e06ab24a1e199529aa81f507a0ecec03.